



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

*Revogar as Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nºs 41/2013, 044/2013, alteradas pelas Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nºs 001/2014, 039/2014, 047/2014, 065/2014 e 521/2017.*

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**CONSIDERANDO** as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª PG/SGP Nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, deliberou pela extinção formal da Comissão de Homologação do PJe, instituída pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 041/2013 e designação de seus membros pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 044/2013; e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 4288/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nº 041/2013 e 044/2013, alteradas pelas Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nºs 001/2014, 039/2014, 047/2014, 065/2014 e 521/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DEJT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**(assinado eletronicamente)**

**PAULO PIMENTA**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2019.  
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL